

# Implantação do Processo Eletrônico Nacional na UFRN

**Dalton Oliveira, Gibeon Aquino, Jackson Santos, Leandro Beserra,  
Wendell Cortez**

Superintendência de Informática – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
Campus Universitário Lagoa Nova - CEP 59078-970  
Caixa Postal 1524 – Natal – RN – Brazil

{dalton, gibeon, jacksondvs, ldbeserra, wendellcortez}@info.ufrn.br

## **Abstract.**

*This paper aims to present the initiatives that the UFRN (management and IT) has been carrying out to meet the main norms on the Processo Eletrônico Nacional (PEN) of the federal government. In this sense, UFRN has been implementing changes to meet the requirements of the federal government, which plans to implement the PEN in all federal public administration bodies. The methods used to implement the PEN in UFRN, the decrees and ordinances regulating the PEN, the commissions created for the implementation of the electronic process, the results obtained with what has already been implemented in UFRN and future perspectives will also be reported.*

## **Resumo.**

Esse artigo tem por objetivo apresentar as iniciativas que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) vem realizando para atender as normativas relacionadas ao Processo Eletrônico Nacional (PEN). Nesse sentido, a UFRN vem implementando alterações em seus sistemas de integrados de gestão para atender as exigências do governo federal o qual planeja implantar o PEN em todos órgãos da administração pública federal. Também serão relatados os métodos utilizados para implantação do PEN na UFRN, os decretos e as portarias que regulam o PEN, as comissões criadas para implantação do processo eletrônico, os resultados obtidos com o que já foi implantado na UFRN.

## **1. Introdução**

O Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) é uma ferramenta estratégica voltada para as atividades administrativas da UFRN que teve sua implantação em 2006 através da Superintendência de Informática (SINFO). O sistema oferece operações fundamentais para a gestão das unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos da UFRN, sendo, portanto, atuante nas atividades-meio dessa instituição.

De forma geral, o sistema SIPAC integra totalmente a área administrativa, envolvendo desde de requisição (material, prestação de serviço, suprimento de fundos, diárias, passagens, hospedagem, material informacional, manutenção de infra-estrutura) até o controle do orçamento distribuído internamente. Além das requisições e do controle orçamentário, o SIPAC controla e gerencia os seguintes itens: compras, licitações, boletins de serviços, liquidação de despesa, manutenção das atas de registros de preços, patrimônio, contratos, convênios, obras, manutenção do campus, faturas, bolsas e pagamento de bolsas, abastecimento e gastos com veículos, memorandos eletrônicos,

tramitação de processos e documentos, dentre outras funcionalidades. Atualmente, estas funcionalidade estão divididas em vinte módulos, que ao todo possui aproximadamente 31.000 pontos de função.

Um dos primeiros módulos desenvolvidos para o SIPAC foi o de protocolo, que tem como objetivo auxiliar a gestão documental na instituição. Desse modo, o sistema de protocolo suporta as atividades relacionadas à manutenção e controle de processos e de documentos, suas movimentações, armazenamento e relatórios, abrangendo, assim, informações de registro, conteúdo, tramitações, despachos e arquivamento. Contudo, mesmo com a implantação do módulo, estas atividades eram feitas em cima de documentos e processos físicos, ou seja, eles também existiam em sua forma física com o uso papéis. Em 2009, o sistema de protocolo do SIPAC passou a dispor do seu primeiro tipo de documento totalmente eletrônico, o memorando eletrônico, que veio por substituir os antigos memorandos impressos utilizados pela UFRN e introduzir a assinatura e leitura de documentos pelo próprio sistema.

Nesse cenário, surgiu, como consequência de uma ação conjunta entre órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, a iniciativa do Processo Eletrônico Nacional (PEN), que tem como intuito construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. Ele visa a capacidade de disponibilização de informações em tempo real e a eliminação do uso de papel como suporte físico para documentos institucionais, objetivando a melhoria no desempenho dos processos do setor público. Dentro desse contexto, surgiram decretos, portarias e soluções para a adequação dos sistemas públicos de gestão documental, dos quais os principais relacionados são:

- **Decreto 8539:** institui o processo eletrônico no âmbito da administração federal;
- **Portaria Interministerial MJ/MP 1677:** padroniza os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- **Portaria Interministerial MJ/MP 2320:** integração ao protocolo integrado, sistema que consolida uma base de dados com informações sobre documentos, avulsos ou processos;
- **Portaria Interministerial MJ/MP 2321:** define os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- **Barramento PEN<sup>1</sup>:** solução que busca integrar diversos sistemas de protocolo.

Diante dessas ações, foi necessário adaptar o módulo de protocolo do SIPAC para atender às normativas supracitadas e, em conjunto com a gestão administrativa da UFRN, iniciar uma mudança cultural para utilização de todos os processos e documentos de forma eletrônica.

Desse modo, este artigo tem como objetivo apresentar as iniciativas que a UFRN (gestão e TI) vem realizando para atender as principais normas sobre o Processo Eletrônico Nacional (PEN) do governo federal. Além do que já foi exposto nesta seção, o artigo está organizado da seguinte maneira: a Seção 2 apresenta os métodos utilizados para implantação do PEN na UFRN; a Seção 3 detalha os principais resultados dessa

---

<sup>1</sup> <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/barramento-do-pen/barramento-do-pen>

implementação no sistema; Por fim, a Seção 4 descreve as conclusões e considerações finais.

## **2. Métodos**

O processo de implantação do processo eletrônico nacional na UFRN tem como método inicial a coleta de requisitos a partir dos decretos e portarias vigentes. Posteriormente, com a participação da gestão de protocolo junto à SINFO, através das comissões instituídas, são realizadas reuniões semanais ou quinzenais para discussão das demandas e da evolução do sistema. Por fim, são decididas quais mudanças entram no fluxo de desenvolvimento, juntamente com suas prioridades.

A primeira ação, nesse sentido, aconteceu no final de 2014 após a expedição das portarias interministeriais 2320 e 2321, que tratavam da base única do protocolo integrado e dos procedimentos relativos à utilização do NUP, respectivamente. No ano seguinte, as iniciativas começaram com a publicação do decreto 8539, que discorria sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo, e da portaria interministerial 1677, a qual define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo, ambos no âmbito administração pública federal. Por fim, em 2016, através do surgimento do Barramento PEN, solução que objetiva a tramitação de processos entre os órgãos que utilizam soluções de processo eletrônico, novos esforços foram definidos para a integração do SIPAC à solução.

Em paralelo, foram formadas a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), composta por um grupo multidisciplinar encarregado da avaliação dos documentos constituintes do acervo arquivístico da instituição; e a Comissão de Implantação de Processos Eletrônicos, que tem como fim a gestão de meios para implantação do processo eletrônico na UFRN. Ambas constituídas por servidores da UFRN, indicados pela reitora.

A CPAD atua de forma direta nas atividades-meio e finalísticas e é presidida pelo servidor responsável pela Diretoria de Gestão da Informação (DGI). As reuniões dessa comissão ocorrem de forma ordinária, quinzenalmente, ou são convocadas de forma extraordinária pelo presidente ou mediante solicitação de qualquer um dos membros. Também no âmbito da CPAD, deverão ser observadas a Política de Dados Abertos, a Política de Cultura, assim como a Política de Memória da UFRN.

Para o desenvolvimento das soluções junto ao SIPAC, foi criada uma equipe dedicada composta, inicialmente, por um analista de requisitos, dois analista de desenvolvimento e um gerente do projeto, também responsável pelo controle de qualidade, todos funcionários da SINFO e com experiência com o sistema de protocolo existente. Posteriormente, foram incorporados dois estagiários para o desenvolvimento e controle de qualidade. Com os requisitos elucidados, foram criadas três frentes de desenvolvimento que envolvem todos da equipe: Sustentação, Protocolo V2 e Barramento. Na primeira, são trabalhados erros ou pequenos aprimoramentos que chegam diariamente dos usuários. Na segunda, são tratadas as demandas referente a adaptação das funcionalidades existentes ou a criação de novas funcionalidades para tornar o sistema de protocolo totalmente eletrônico, atendendo os requisitos. Por último, são cobertas as atividades relacionadas a integração do sistema com o barramento PEN.

Para melhorar os fluxos de desenvolvimento optou-se pelo uso do quadro Kanban devido às suas características de fluxo contínuo e de entregas rápidas de cada solicitação de demanda levantada, atributos estes encontrados em metodologias ágeis de desenvolvimento. O quadro foi criado para identificar as demandas e as etapas do desenvolvimento, e cada demanda é representada por um papel adesivo de cores específicas. Para melhorar a identificação visual dos tipos de demandas foram escolhidas cores diferentes: amarelo para as tarefas de sustentação, as azuis para as demandas do protocolo V2 e rosas para as de integração com o barramento PEN.

### 3. Resultados

As portarias interministeriais 2320 e 2321 foram as primeiras a serem analisadas e atendidas, tendo como mudanças principais a integração do SIPAC com o Protocolo Integrado e a adaptar o Número Único de Protocolo (NUP) para 21 dígitos. Em seguida, com base no estudo realizado sobre a portaria 1677 e o decreto 8539 foi possível analisar os pontos atendidos e não atendidos pelo sistema de protocolo da UFRN. A Tabela 1 mostra os principais pontos não atendidos pelo SIPAC e que tiveram seu desenvolvimento implantados ou que estão em processo de implantação. Atualmente o sistema atende 80% do decreto 8539 e 70% em relação a portaria 1677. Concomitante a estas adaptações, a integração junto ao Barramento do PEN teve avanços significativos, sendo testados tanto o envio quanto o recebimento de processos e documentos avulsos, ambos com sucesso e encontrando-se em seu estágio final de implantação.

<b>Decreto 8539</b>	<b>Portaria 1677</b>
Assinatura de documentos;	Numeração dos documentos de processos;
Criação de documentos no próprio sistema (nato-digitais);	Desentranhamento e desmembramento de peças;
Uso do tipo de conferência documentos digitalizados;	Definir urgência na tramitação de processos e documentos;
Padronizar os formatos de arquivos permitidos, de acordo com o e-ping.	Juntada de documentos avulsos à processos;
	Associação entre processos;
	Empréstimo de processos ou documentos.

**Tabela 1: principais pontos não atendidos pelo SIPAC após análise da portaria 1677 e o decreto 8539.**

Além dos aprimoramentos que surgiram devido às legislações, foram abertas demandas extras referentes a usabilidade do sistema, como forma de facilitar a utilização eletrônica das peças, das quais se destacam:

- O versionamento de documentos;
- A geração do PDF do processo;
- A visualização completa do processo ou documento no sistema;
- A verificação de autenticidade dos documentos eletrônicos gerados;
- A transferência de processos entre unidades de arquivamento;
- A criação e edição de modelos de documentos;
- A ferramenta para modelar fluxos de processos;
- A “mesa virtual” para o usuário visualizar os seus processos.

A gestão de protocolo busca diariamente evoluir para utilização de processos e documentos eletrônicos. Além disso, também vem se buscando a uniformidade nas práticas referentes à produção, tramitação, transferência, recolhimento, preservação e conservação de documentos por todas as unidades administrativas. A estratégia adotada para utilização de processos eletrônicos foi de atacar os tipos de processos mais utilizados durante os últimos dez anos, dos quais os principais tipos, em ordem de utilização, são: (i)

Pagamento; (ii) Diárias; (iii) Serviços de Pessoa Física; (iv) Aproveitamento de Estudos; (v) Auxílio Financeiro ao Estudante; (vi) Licença para Tratamento de Saúde; (vii) Concurso Público; (viii) Pregão; (iv) Homologação de Dissertação; e (x) Matrícula Fora de Prazo.

#### **4. Conclusão**

Neste artigo foram relatadas as experiências ocorridas na implantação das diretrizes do Processo Eletrônico Nacional dentro da UFRN. A solução conta inicialmente com a análise das portarias e dos decretos publicados pelo governo federal, no âmbito do PEN, considerando as suas determinações e em comparação com as funcionalidades presentes no sistema de protocolo da UFRN. Os resultados dessa análise fazem com que novas demandas surjam e sejam implantadas no sistema de protocolo do SIPAC a fim de atender as exigências.

A implantação do PEN no SIPAC, que continua em andamento, permitiu a UFRN promover um grande avanço rumo à institucionalização de processos e documentos administrativos totalmente eletrônicos, meta proposta pelo PEN para toda administração pública. O sistema tem permitido que a UFRN possa criar processos e documento nato-digitais sem a necessidade que do uso de papel e disponibilizando as informações em tempo real. Outro avanço se encontra no integração com o Barramento PEN, no qual permitirá a tramitação de processos e documentos avulsos entre os órgãos.

#### **Referências**

BRASIL. Decreto nº 8.539, de 8 de Outubro de 2015. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial MJ/MP nº 1.677, de 7 de outubro de 2015. Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial nº 2.320, de 30 de Dezembro de 2014. Institui o Sistema Protocolo Integrado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial nº 2.321, de 30 de Dezembro de 2014. Define os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. Brasília, DF.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. Processo Eletrônico Nacional. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/pensei>. Último acesso em: março de 2017. Brasília, DF.

SINFO. Sistemas Institucionais Integrados de Gestão - SIG. Disponível em: <https://docs.info.ufrn.br/doku.php>. Último acesso em: março de 2017. Natal, RN.